

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD 4180/2019

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Plauto Carneiro Porto, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, José Antônio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Jefferson Quesado Júnior, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Paulo Régis Machado Botelho e a Excelentíssima Procuradora-Regional do Trabalho Dra. Mariana Ferrer Carvalho Rolim,

RESOLVE,

por unanimidade, aprovar a revisão nº 1/2019 do Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020 do TRT da 7ª Região, nos moldes do documento 06 do PROAD 4180/2019, o qual deve ser publicado como anexo da resolução administrativa de aprovação.

Fortaleza, 13 de março de 2020

Plauto Carneiro Porto

Presidente do Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO



**PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI) 2015-2020
DO TRT DA 7ª REGIÃO**

Revisão 1.2019

PEI 2015-2020 TRT7	
Versão:	Revisão 1.2016
Conteúdo:	Adequação às revisões de 2015 e 2016 dos Planos do Poder Judiciário Nacional e da Justiça do Trabalho
Data:	17/11/2016
Versão:	Revisão 1.2017
Conteúdo:	Adequação à revisão de 2017 dos Planos do Poder Judiciário Nacional (Metas CNJ 2017) e da Justiça do Trabalho (Res. CSJT 178/2017)
Data:	22/3/2017
Versão:	Revisão 1.2017v.2
Conteúdo:	Inclusão dos resultados de 2016 do iGovPessoas e do iGovTI
Data:	28/6/2017
Versão:	Revisão 2.2017
Conteúdo:	Adequação do plano à mudança de base do IEOD, pelo CSJT, em novembro de 2017, e retificação da base do ICONc, conforme glossários do CNJ e da JT
Data:	4/1/2018
Versão:	Revisão 1.2018
Conteúdo:	Adequação à revisão de 2018 dos Planos do Poder Judiciário Nacional (Metas CNJ 2018) e da Justiça do Trabalho (Res. CSJT 210/2017)
Data:	8/1/2018
Versão:	Revisão 1.2019
Conteúdo	Adequação à revisão de 2019 dos Planos do Poder Judiciário Nacional (Metas CNJ 2019) e da Justiça do Trabalho (Res. CSJT 233/2019)
Data	24/6/2019

ÍNDICE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	4
BREVE HISTÓRICO E METODOLOGIA	5
DIAGNÓSTICO AMBIENTAL	5
IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO TRT7	7
PERSPECTIVAS DO TRT7	7
MAPA ESTRATÉGICO DO TRT7	8
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS DO TRT7	9
Perspectiva: Recursos.....	9
Objetivo 1: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida	9
Indicador 1: iGov de Pessoas.....	9
Meta 1: Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas.....	9
Objetivo 2: Aperfeiçoar a gestão de custos	9
Indicador 2: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)	9
Meta 2: Aumentar, até 2020, o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em 5 pontos percentuais.	10
Objetivo 3: Aprimorar a infra-estrutura e a governança de TIC	10
Indicador 3: iGovTI	10
Meta 3: Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI.....	10
Perspectiva: Processos Internos	10
Objetivo 4: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	10
Indicador 4: Tempo médio de duração do processo no 2º Grau (TMDP2)	11
Meta 4: Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017 (143 dias), em 10%, até 2020.	11
Indicador 5: Tempo médio de duração do processo no 1º Grau – Fase de conhecimento (TMDP1c)	11
Meta 5: Reduzir o prazo médio de duração do processo no 1º Grau, na fase de conhecimento, em 5%, em relação ao ano base 2017 (151 dias), até 2020.....	11
Indicador 6: Índice de Processos Julgados (IPJ).....	11
Meta 6: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	11
Indicador 7: Índice de Processos Antigos (IPA).....	12
Meta 7: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.	12
Indicador 8: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)	12
Meta 8: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.	12
Objetivo 5: Estimular a conciliação e as soluções alternativas de negociação de conflitos	12
Indicador 9: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)	12
Meta 9: Manter o percentual do biênio 2016/2017 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento; 12	
Objetivo 6: Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes.....	12
Indicador 10: Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)	13
Meta 10: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior, até 2020.....	13

Objetivo 7: Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.....	13
Indicador 11: Índice de Execução (IE)	13
Meta 11: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente..	13
Objetivo 8. Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção.....	13
Indicador 12: iGov	13
Meta 12: Atingir o nível de capacidade aprimorado, até 2020, na avaliação iGov.	14
Perspectiva: Sociedade	14
Objetivo 9. Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania	14
Indicador 13: Índice de Alcance de Metas (IAM)	14
Meta 13: Atingir e manter a pontuação entre 62 a 78 até 2020.....	14
CORRELAÇÃO ENTRE METAS DO PODER JUDICIÁRIO NACIONAL, DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TRT7	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Presidente

Desembargador do Trabalho Plauto Carneiro Porto

Vice-Presidente

Desembargadora do Trabalho Regina Cláudia Cavalcante Nepomuceno

Corregedor-Regional

Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado

Composição do Pleno

Desembargador do Trabalho José Antônio Parente da Silva

Desembargador do Trabalho Cláudio Soares Pires

Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar

Desembargador do Trabalho Maria José Girão

Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior

Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior

Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia

Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque

Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva

Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho

BREVE HISTÓRICO E METODOLOGIA

Estão aqui apresentadas as diretrizes fundamentais do Plano Estratégico Institucional (PEI) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7) para o período de 2015-2020.

Após o primeiro Plano Estratégico Institucional (PEI) do TRT7, concernente ao ciclo 2010-2014, e realizado processo de revisão em conformidade com a Resolução CNJ 198/2014, fora aprovado o plano para o segundo ciclo pelo Tribunal Pleno do Tribunal, mediante a Resolução TRT7 475/2014, elaborado em alinhamento aos Planos do Poder Judiciário Brasileiro (Metas Nacionais do CNJ) e da Justiça do Trabalho, todos com o mesmo horizonte temporal (2015-2020).

Desde então, anualmente o Conselho Nacional de Justiça tem procedido à revisão das Metas Nacionais do Poder Judiciário Brasileiro para o exercício seguinte; o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ato contínuo, vem revisando o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020.

Em função da necessidade de alinhamento do Plano Estratégico do TRT7 aos planos superiores, também no âmbito deste Regional têm sido realizadas revisões anuais, mediante submissão à Rede de Governança Colaborativa e aprovação do Tribunal Pleno.

As ações do TRT7 permanecem direcionadas às perspectivas Sociedade, Processos Internos e Recursos, assim como se mantém a metodologia, o BSC (*balanced scorecard*).

Objetivos estratégicos, indicadores e metas estão a seguir apresentados; as fórmulas de apuração e variáveis, brevemente indicadas, estão detalhadas, conjuntamente com as regras de negócio nos glossários dos Planos Estratégicos da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário Brasileiro (CNJ).

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Ambiente interno – Forças

São nossas características positivas internas que podemos explorar para atingir as nossas metas. São os resultados produzidos pelos recursos (pessoas, processos, infraestrutura e tecnologia), pelas habilidades, capacidades e competências que atuam de forma interdependente para o cumprimento de nossa missão institucional.

Ambiente interno – Fraquezas

São as características negativas internas que podem inibir ou restringir o nosso desempenho. Referem-se à ausência de capacidades e/ou habilidades críticas. São,

aspectos que devem ser superados para que possamos alcançar o nível de desempenho desejado.

Ambiente externo – Oportunidades

São vetores do ambiente externo, não controláveis pelo TRT7, com potencial para ajudá-lo a crescer, atingir e/ou exceder as metas planejadas.

Ambiente externo – Ameaças

São elementos do ambiente externo, não controláveis pelo Sétimo Regional, que podem nos impedir de atingir as metas planejadas e comprometer a melhoria de nossa instituição.

MATRIZ DA ANÁLISE AMBIENTAL DO TRT7

Ambiente Interno	Ambiente Externo
<p style="text-align: center;">Forças</p> <ul style="list-style-type: none"> - Infraestrutura física e tecnológica; - Atendimento aos jurisdicionados - Celeridade em relação aos demais segmentos de Justiça - Processo Judicial eletrônico - PJe e demais sistemas processuais - Comprometimento de magistrados e servidores - Cultura de conciliação - Sítio do TRT7 - Formação e qualificação de magistrados e servidores - Qualidade das informações - Cultura da inovação 	<p style="text-align: center;">Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> - Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho - Melhoria contínua do sistema PJe - Parcerias com outras instituições - Imagem favorável perante a sociedade
<p style="text-align: center;">Fraquezas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inadequação e/ou insuficiência dos quadros de magistrados e servidores - Comunicação entre unidades e órgãos da Justiça do Trabalho - Racionalização dos processos de trabalho - Qualidade de vida de magistrados e servidores - Segurança - Espaço físico - Efetividade na execução trabalhista 	<p style="text-align: center;">Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contingenciamento de recursos orçamentários - Cenário econômico desfavorável - Restrições à adequação dos quadros de magistrados e servidores

IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO TRT7

Missão:

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Visão:

Ser reconhecido perante a sociedade como instrumento efetivo de justiça célere e comprometido com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho.

Valores:

Acessibilidade – Democratizar e facilitar o acesso à Justiça;

Celeridade – Prezar pela agilidade nos trâmites judiciais e administrativos;

Efetividade – Garantir o cumprimento das decisões judiciais;

Ética – Agir com honestidade, probidade, integridade e credibilidade em todas as suas ações e relações;

Inovação – Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional;

Comprometimento – Atender com eficiência, eficácia e transparência as necessidades e expectativas dos clientes internos e externos;

Responsabilidade socioambiental – Atuar para garantia da cidadania e para a gestão ambiental;

Valorização das pessoas – Incentivar a melhoria contínua do relacionamento, bem-estar e satisfação pessoal.

PERSPECTIVAS DO TRT7

Perspectivas

São categorias de objetivos mensuráveis, que focalizam determinados aspectos do desempenho organizacional:

- **Recursos** – contempla os objetivos 1, 2 e 3 do TRT7. Nesta perspectiva encontram-se os Macrodesafios do Poder Judiciário Brasileiro 1 – Melhoria da Gestão de Pessoas; 2 – Aperfeiçoamento e Gestão de Custos; 3 – Instituição da governança judiciária; e 4 – Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.

- **Processos internos** – abrange os objetivos 4, 5, 6, 7 e 8 do TRT7. Nesta perspectiva encontram-se os Macrodesafios do Poder Judiciário Brasileiro 1 – Combate à corrupção e à improbidade administrativa; 2 – Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; 3 – Adoção de soluções alternativas de conflito; 4 – Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes; e 5 – Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas.

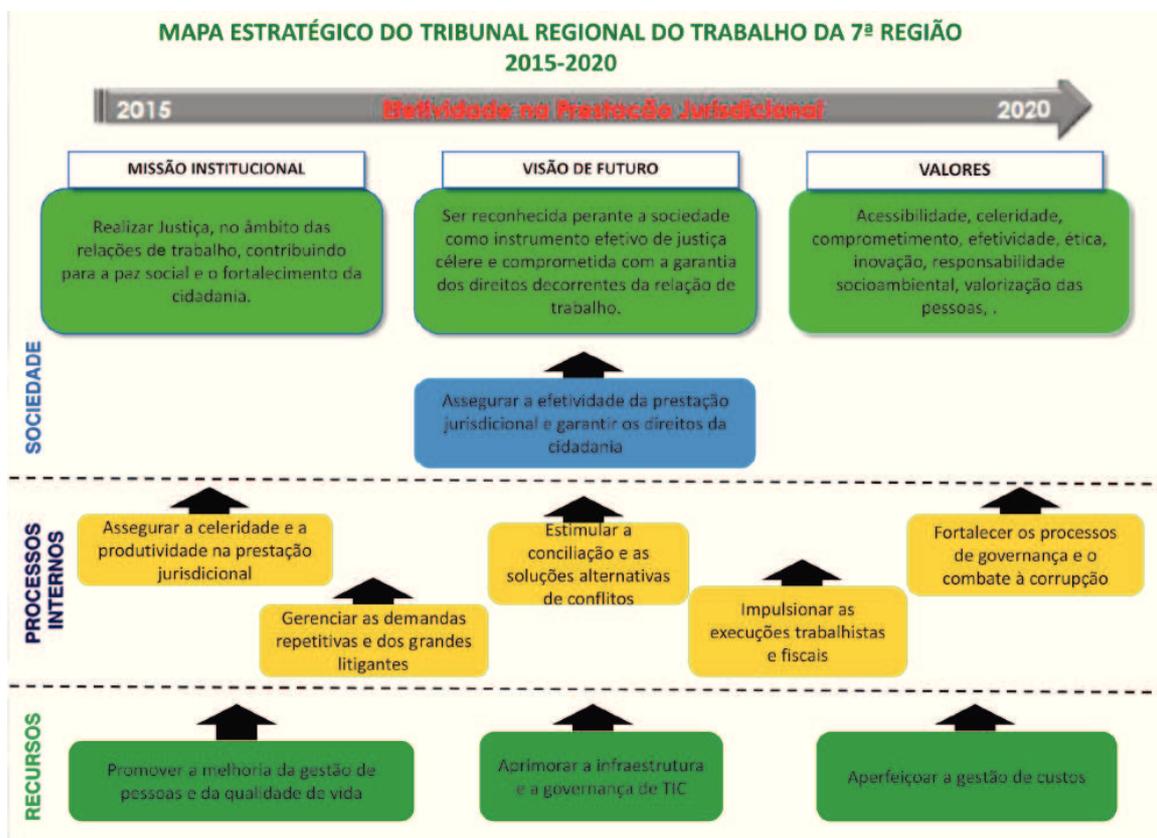
PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT DA 7ª REGIÃO 2015-2020

Revisão 1.2019

- **Sociedade** – contempla o objetivo 9 do TRT7. À perspectiva sociedade relacionam-se os Macrodesafios do Poder Judiciário Brasileiro 1 – Efetividade na prestação jurisdicional e 2 – Garantida dos direitos de Cidadania.

MAPA ESTRATÉGICO DO TRT7

É a representação gráfica da estratégia de uma organização. Abrange os objetivos estratégicos abrigados em perspectivas que, a partir de uma relação de causa e efeito, propiciam o cumprimento da missão institucional e a realização da visão de futuro em um processo motivado por nossos valores institucionais.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS DO TRT7

Objetivos Estratégicos

São os aspectos determinados como críticos para o sucesso do Sétimo Regional. São marcos que direcionam as ações do tribunal.

Perspectiva: Recursos

Objetivo 1: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

Este desafio está relacionado a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas; à valorização das pessoas; à promoção da saúde ocupacional; à humanização das relações de trabalho; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Indicador 1: iGov de Pessoas

O iGovPessoas é um levantamento elaborado pelo TCU, por meio de questionário, o qual visa avaliar a situação atual e a evolução da governança e da gestão de pessoas na Administração Pública Federal. O questionário está baseado nos três mecanismos da governança: Liderança, Estratégia e Controle, e vem sendo aplicado bianualmente.

Fórmula: percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas.

Meta 1: Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas.

2017	2018	2019	2020
Inicial	Intermediário	Intermediário	Aprimorado

Avaliação iGovPessoas 2018

TRT7: 28

Estágio: inicial.

Objetivo 2: Aperfeiçoar a gestão de custos

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio e investimentos ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

Indicador 2: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

Fórmula simplificada:

$$\text{IEOD} = \frac{(\text{Valor liquidado com projetos}) + (\text{Valor liquidado com atividades})}{(\text{Orçamento para projetos} + \text{Orçamento para atividades})} \times 100$$

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT DA 7ª REGIÃO 2015-2020
Revisão 1.2019

Meta 2: Aumentar, até 2020, o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em 5 pontos percentuais.

2017	2018	2019	2020
2pp	3pp	4pp	5pp
67,54%	68,54%	69,54%	70,54%

Média dos exercícios de 2011, 2012 e 2013 a ser considerada como referência para a meta			
Unidade Orçamentária	Dotação Disponível	Empenhos Liquidados	% S/ Dot. Disp.
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	R\$22.472.690,65	R\$14.728.215,76	65,54%*

* Referência recalculada.

Objetivo 3: Aprimorar a infra-estrutura e a governança de TIC

Visa alcançar o uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, garantindo a confiabilidade, a integridade e a disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Indicador 3: iGovTI

O iGovTI é um levantamento elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio de questionário, o qual visa avaliar a situação atual e a evolução da governança e da gestão de TI na Administração Pública Federal. O questionário está baseado nos três mecanismos da governança: Liderança, Estratégia e Controle, e vem sendo aplicado bianualmente.

Fórmula: percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação iGovTI.

Meta 3: Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI.

2017	2018	2019	2020
Intermediário	Intermediário	Intermediário	Aprimorado

Avaliação iGovTI 2018

TRT7: 60

Estágio: Intermediário

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo 4: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

Indicador 4: Tempo médio de duração do processo no 2º Grau (TMDP2)

Fórmula simplificada:

$$\text{TMDP2} = \frac{\text{Somatório (Data do julgamento – data da autuação/recebimento)}^i}{\text{Nº de Processos Baixados}}$$

ⁱ Dos processos julgados no 2º Grau, no ano.

Meta 4: Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017 (143 dias**), em 10%, até 2020.

2018	2019	2020
4%	8%	10%
122 dias	137 dias	

* Alteradas as faixas, com a mudança do intervalo considerado na meta, da baixa para o julgamento:

2% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 100 dias;

4% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de 101 a 150 dias;

9% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio acima de 150 dias.

** Linha de base recalculada.

Observação: adoção de cláusula de barreira a ser calculada para 2019, de acordo com as atualizações de dados até 2017.

Indicador 5: Tempo médio de duração do processo no 1º Grau – Fase de conhecimento (TMDP1c)

Fórmula simplificada:

$$\text{TMDP1c} = \frac{\text{Somatório (data da prolação da sentença – data do ajuizamento da ação)}^{ii}}{\text{Nº de Processos com Sentenças Prolatadas}}$$

ⁱⁱ Dos processos que tiveram prolação de sentença, no 1º Grau, no ano.

Meta 5: Reduzir o prazo médio de duração do processo no 1º Grau, na fase de conhecimento, em 5%, em relação ao ano base 2017 (151 dias), até 2020.

2017	2018	2019	2020
2%	2%	4%	5%
129 dias	129 dias	148 dias	

Indicador 6: Índice de Processos Julgados (IPJ)

Fórmula simplificada:

$$\text{IPJ} = \frac{\text{Nº de processos de conhecimento julgados}}{\text{Nº de processos de conhecimento distribuídos}} \times 100$$

Meta 6: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Indicador 7: Índice de Processos Antigos (IPA)

Fórmula simplificada:

$$\text{IPA} = \frac{\text{Processos Antigos Julgados}}{\text{Processos Antigos Distribuídos}} \times 100$$

Meta 7: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º Graus.

Indicador 8: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)

Fórmula simplificada:

$$\text{IACJ} = \frac{\text{Nº de Ações Coletivas Julgadas}}{\text{Nº de Ações Coletivas Distribuídas}} \times 100$$

Meta 8: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau e até 31/12/2017 no 2º Grau.

Objetivo 5: Estimular a conciliação e as soluções alternativas de negociação de conflitos

Além da conciliação intraprocessual, refere-se ao fomento do acordo e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem.

Indicador 9: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)

Fórmula simplificada:

$$\text{ICONc} = \frac{\text{Conciliações}}{\text{Solucionados}} \times 100$$

Meta 9: Manter o percentual do biênio 2016/2017 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento.

Obs.: adoção de cláusula de barreira a ser calculada para 2019, de acordo com as atualizações de dados até 2018.

2017	2018	2019	2020
2pp	2pp	5pp	6pp
57,08%	57,08%	52,29%	

Obs.: se o índice atingir valor igual ou superior a 45%, a meta será considerada cumprida.

Objetivo 6: Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura

da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

Indicador 10: Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

Fórmula simplificada:

$$\text{IRA} = \frac{(\text{Processos pendentes de julgamento no ano anterior} \times 0,98)}{\text{Pendentes de julgamento no ano anterior} + (\text{Distribuídos} - \text{Julgados})} \times 100$$

Meta 10: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior, até 2020.

Objetivo 7: Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis; a utilização do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT; entre outras ações.

Indicador 11: Índice de Execução (IE)

Fórmula simplificada:

$$\text{IE} = \frac{\text{Nº de Execuções Baixadas}}{\text{Nº de Execuções Iniciadas}} \times 100$$

Meta 11: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Objetivo 8. Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública e à preservação da probidade administrativa, bem como a adoção de medidas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Judiciário do Trabalho. Visa ainda, por meio de formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais, à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à implantação das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Indicador 12: iGov

O iGov é um levantamento elaborado pelo TCU, por meio de questionário, o qual visa avaliar a situação atual e a evolução da governança e da gestão na Administração Pública Federal. O questionário está baseado nos três mecanismos da governança: Liderança, Estratégia e Controle, e vem sendo aplicado bianualmente.

Fórmula: Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT DA 7ª REGIÃO 2015-2020
Revisão 1.2019

Meta 12: Atingir o nível de capacidade aprimorado, até 2020, na avaliação iGov.

2017	2018	2019	2020
Inicial	Inicial	Intermediário	Aprimorado

Avaliação iGov 2018

Resultados do TRT7: 36

Estágio: inicial

Perspectiva: Sociedade

Objetivo 9. Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania

Trata-se de indicador sintético de resultado, que permitirá ao Judiciário Trabalhista aferir a sua efetividade a partir dos dados relativos ao alcance das metas pertinentes aos demais objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho.

Indicador 13: Índice de Alcance de Metas (IAM)

Fórmula:

$$\text{IAM} = (\Sigma\text{MP1}) + (\Sigma\text{MP2}*2) + (\Sigma\text{MP3}*3)$$

Onde:

MP1: metas com peso 1 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 1.

MP2: metas com peso 2 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 2.

MP3: metas com peso 3 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 3.

Observação: valores inferiores a 80% da meta fixada não receberão pontuação.

Meta 13: Atingir e manter a pontuação entre 62 a 78 até 2020.

Metas com peso 1 atribuído	Metas com peso 2 atribuído	Metas com peso 3 atribuído
Meta 1 (IGovPessoas)	Meta 7 (IPA)	Meta 4 (TMDP2)
Meta 2 (IEOD)	Meta 8 (IACJ – 1º Grau)	Meta 5 (TMDP1)
Meta 3 (iGovTI)	Meta 8 (IACJ – 2º Grau)	Meta 6 (IPJ)
Meta 12 (iGov)	Meta 9 (ICONc)	Meta 11 (IE)
	Meta 10 (IRA)	

Glossário

O glossário de indicadores desenvolvido pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho definirá as variáveis e as regras de cálculo a serem observadas para o cálculo das metas.

CORRELAÇÃO ENTRE METAS DO PODER JUDICIÁRIO NACIONAL, DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TRT7

Quadro de correspondência das metas dos Planos Estratégicos CNJ, JT e TRT7

CNJ	JT	TRT7
Metas Nacionais para a Justiça do Trabalho	Metas da JT	Metas do TRT7
1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	6 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	6 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
2 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus.	7 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º Graus.	7 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º Graus.
3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017, com cláusula de barreira de 45%.	9 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017, com cláusula de barreira de 45%.	9 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017, com cláusula de barreira de 45%.
5 – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	11 – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	11 – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente
6 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.	8 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.	8 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.
7 – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	10 – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	10 – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.
Metas Específicas para a Justiça do Trabalho	Metas da JT	Metas do TRT7
Reduzir o tempo médio, em relação ao ano base 2017 em 4% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de 101 a 150 dias.	4 – Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017 para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de 101 a 150 dias, em 4% em 2019 e em 10% até 2010.	4 – Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017 para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de 101 a 150 dias, em 4% em 2019 e em 10% até 2010.
Reduzir o tempo médio, em relação ao ano base 2017 em	5 – Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017	5 – Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT DA 7ª REGIÃO 2015-2020
Revisão 1.2019

CNJ	JT	TRT7
4% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio acima de 200 dias.	para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 4% em 2019 e em 10%, até 2020	para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 4% em 2019 e em 10%, até 2020
Macrodesafios do Poder Judiciário	Metas da JT	Metas do TRT7
MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS	1 – Alcançar a faixa “intermediário” em 2019 no iGovPessoas	1 – Alcançar a faixa “intermediário” em 2019 no iGovPessoas
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS	2 – Aumentar IEOD em 4 pontos percentuais	2 – Aumentar IEOD em 4 pontos percentuais
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC	3 – Manter a faixa “intermediário” em 2019 no iGovTI	3 – Manter a faixa “intermediário” em 2019 no iGovTI
INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	12 – Manter a faixa “intermediário” em 2019 no iGov/	12 – Manter a faixa “intermediário” em 2018 no iGov
- EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA	13 – Atingir e manter pontuação entre 62 e 78 no Índice de Alcance de Metas (IAM)	13 – Atingir e manter pontuação entre 62 e 78 no Índice de Alcance de Metas (IAM)

Fontes: CNJ, CSJT e SGE/TRT7

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano aqui apresentado consubstancia a reunião de escolhas e anseios do Judiciário Nacional, da Justiça do Trabalho, da sociedade, dos magistrados e dos servidores.

Esse trabalho representa a continuidade da gestão estratégica e objetiva a sustentabilidade da governança judiciária e administrativa do TRT7.

A partir de uma perspectiva evolutiva foram reduzidos quantitativamente os parâmetros de acompanhamento (objetivos e indicadores) e amalgamadas metas nacionais ao plano estratégico, de forma a maximizar os recursos humanos e materiais e incrementar o desempenho da prestação jurisdicional.

O acompanhamento dos resultados será realizado pela Secretaria de Gestão Estratégica – SGE, que os disponibilizará a todos que compõem o Sétimo Regional e à sociedade.